

Resolução N° 14/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto dos Gaúchos /MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1091 , de 20/06/2023;

RESOLVE:

Art. Aprovar o relatório detalhado de saldos em contas até 31 de dezembro de 2022. A serem gastos até 31 de dezembro de 2023.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Porto dos Gaúchos, 18 dr outubro de 2023.

Rosângela Maria Scheffler
Rosângela Maria Scheffler

Presidente